



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2336, DE 27 DRE JULHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com a Lei nº 1371, de 27 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	22.661.0221.1190.0000-CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO-PARQUE INDUSTRIAL		
346	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	500.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.132-Construção Barracão Parque Industrial		

Art. 3º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto com recurso financeiro proveniente do Governo do Estado de São Paulo, através de seu- órgão competente, destinado a construção de barracão no Parque Industrial	R\$	500.000,00
--	-----	------------

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 27 de julho de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO